

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS DE SANTA LUZIA MG

Aos treze de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG. Com início às nove horas em segunda chamada, com quorum. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: Leitura da Ata, informações verba parlamentar *Centro de Reintegração Social Mais que Vencedores - CERDAD*, informações das ações diante das fortes chuvas, apresentação da coordenação da Proteção Social Básica, entrega do calendário Anual dos Conselhos. A comissão permanente avaliou e conforme prevê a legislação deliberou o termo de aceite para a verba parlamentar que será destinada para a instituição CERDAD Mais que Vencedores e passou a referida resolução para aprovação do conselho. Sr. Wander, presidente CMAS, informa as áreas de riscos no município e apresenta que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem feito seu papel e está acompanhando as pessoas que perderam tudo, e que estão dando apoio necessário as famílias desalojadas e/ou desabrigadas. Informa que o município ficou em alerta decretando ponto facultativo para ter menos tráfego de pessoas nas áreas de riscos. Informa ainda que não houve vítima fatal e com a solidariedade de todos, da defesa civil e outras secretarias conseguiu se ajudar muitas pessoas que ficaram desabrigadas. Sr. Wander informa ainda que algumas famílias do bairro Bom Destino, que recebiam auxílio moradia não estavam desabrigados, porém, como prevê a legislação sobre o término do referido benefício eventual, estas famílias deixaram suas casas e ocuparam o CRAS Bom Destino. Wander relata que tratam se de ações que estão na esfera da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, da Procuradoria do Município e do Judiciário e que posteriormente será informado a todos as providências legais tomadas pelo município. Diante desta situação o CRAS Bom Destino continua atendendo a população, porém, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Dando prosseguimento a pauta, foi repassado a todos conselheiros e demais presentes, a Resolução Nº001/2020 que dispõe sobre a aprovação da programação destinada a transferência voluntaria de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único da Assistência social, em acato a deliberação da comissão de avaliação do CMAS, ocorrida no dia 16/01/2020 que resolve: Aprovar a *programação destinada à transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, cancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, sendo a instituição beneficiária o Centro de Reintegração Social Mais que Vencedores - CERDAD, localizada à Rua Rio de Janeiro, 430 - Bonanza - Santa Luzia - MG, inscrita sob CNPJ nº 16.801.598/0001-58; Pleito: 55901315780201902; Órgão: Ministério da Cidadania; Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS; Programação: 3157807220190001; Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001, Valor da Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Objeto: Estruturação da Rede dos Serviços SUAS - Serviços de Fortalecimento de Vínculos para pessoas dependentes do uso de álcool e outras drogas e suas famílias. Em seguida, foi feita a apresentação da coordenadora Daniela da Atenção Social Básica. Srta. Kátia, superintendente da*

Assistência Social, apresenta a todos a atuação da Secretaria de Assistência social em situação de Calamidades Publicas e Emergências, previsto na tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que é regulamentado pela portaria nº90 de 03/09/2013. Informa que são 113 desabrigados e 299 desalojados, no total de 412 pessoas. Relata que foi feito adesão para recebimento de recursos do Estado que será utilizado para contratação de pessoal e acompanhamento às famílias. Sr. Julio, vice presidente deste conselho, fala da importância de fazer a prestação de contas constando o gasto dos recursos, para o conselho. Sendo assim foi aprovado por todos. A reunião foi encerrada e não havendo nada a acrescentar, eu Nilda Alves Firmino Terra, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os participantes desta reunião.